CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Ordinária – nº 82/2021 - PPA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

UNIDADE EXECUTORA

03 Fundo Municipal de Saúde

Função

10 Saúde

Subfunção

302 Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa

2319 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

Ações

2.XXX Programa de Atendimento Pré-hospilatar Móvel

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				**UNIDADE DE MEDIDA**
100,00				**%**
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL C.F.**
500.000,00	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**2.300.00,00**

UNIDADE EXECUTORA

03 Fundo Municipal de Saúde

Função

10 Saúde

Subfunção

305 Vigilância epidemiológica

Programa

2325 Gestão da Vigilância em Saúde

Ações

2.XXX Programa de castração animal

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				**UNIDADE DE MEDIDA**
100,00				**%**
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL C.F.**
100.000,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

UNIDADE EXECUTORA

02 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Função

12 Educação

Subfunção

365 Educação Infantil

Programa

0158 Reforma completa, estrutural e ampliação das unidades escolares - educação infantil

Ações

1.XXX Reforma da Escola João José de Carvalho

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				**UNIDADE DE MEDIDA**
100,00				**%**
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00				**100,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL C.F.**
1.000.000,00				**1.000.000,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL C.F.**
1.600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	3.700.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

UNIDADE EXECUTORA

02 Procuradoria Geral

Função

03 Essencial à justiça

Subfunção

092 Representação judicial e extrajudicial

Programa

0104 Modernização Administrativa e Judicial

Ações

2.0104 Recuperação de crédito de receitas próprias, inclusive a fonte royalties, consultoria, assessoria, representação judicial e extrajudicial

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL				**UNIDADE DE MEDIDA**
4,00				**%**
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
1,00	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL C.F.**
54.412.000,00	52.150.000,00	52.100.000,00	52.050.000,00	210.712.000,00

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1. Atendimento Pré-Hospitalar

Saúde é um direito universal garantido pela Constituição Federal de 1988. Isso quer dizer que todos têm direito a tratamentos adequados, fornecidos pelo poder público. Em seu art. 196, diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." A presente emenda visa garantir a fruição integral deste Direito!

O **atendimento pré-hospitalar** bem executado é parte fundamental de um socorro de sucesso. Também chamado pela sigla APH, o atendimento pré-hospitalar é o socorro rápido e eficiente no local da ocorrência, que pode ser sucedido, ou não, pela remoção do paciente para o hospital. O atendimento APH é um serviço médico assistencial de urgência e emergência disponível 24 horas por dia e feito por uma equipe médica capacitada.

O serviço pré-hospitalar salva vidas e previne o agravamento no quadro de saúde das vítimas de diversas ocorrências, como traumas e mal súbito. O atendimento de primeiros socorros do APH exige alto nível técnico e humanização dos procedimentos.

O atendimento pré-hospitalar pode ser um atendimento conclusivo, a ser finalizado sem a necessidade de remoção para um hospital, ou os primeiros socorros para a preparação e estabilização do paciente. O APH pode envolver protocolos de reanimação cardiorrespiratória, técnicas de suporte básico ou avançado, cadeia de sobrevivência, curativos e o acompanhamento humanizado do paciente.

Cumpre considerar que o único serviço de resgate e atendimento de emergência em funcionamento no município é o realizado pelo Corpo de Bombeiros, que encontra-se sobrecarregado e dificilmente da conta da demanda.

2. Castração animal

A OMS estima que existam no país cerca de 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães abandonados no país. Em grandes cidades, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes, 10% estão abandonados. Já nas cidades menores, em muitos casos o número chega a 1/4 da população humana.

Além do sofrimento a que são submetidos, os animais abandonados representam uma série de problemas para a saúde pública, já que podem transmitir zoonoses como raiva, esporotricose, leishmaniose e leptospirose. Isso sem contar nos problemas como acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros.

Segundo a fundadora da ONG Cão Sem Fome, Glaucia Lombardi, durante a pandemia o número de casos de abandonos de cães é cinco vezes maior do que o normal. "Houve a trágica mentira disseminada de que os cães transmitiam a covid-19. Depois, os problemas econômicos e, da mesma forma como foram cortados gastos extras em todas as famílias, muitas também optaram por não ter mais seus animais de estimação."

Há ainda o caso de animais de estimação cujos donos entraram na extensa lista de vítimas da covid-19. "Esse motivo foi o que mais cresceu em tempos de pandemia. Com o número de mortos aumentando, o número de animais de companhia que foram descartados pelos familiares dessas pessoas disparou."A Castração é uma das principais alternativas para controle de animais abandonados. Além de inibir instintos de demarcação de território e fuga, a esterilização de fêmeas e machos também auxilia no controle de natalidade, reduzindo consequentemente o número de zoonoses e de animais abandonados.

Diversas cidades, como a do Rio de Janeiro, efetuam atualmente a castração de animais de tutores de baixa renda, por ser esta a medida mais eficaz para a contenção do crescimento populacional de animais de rua.

Quando falamos da castração animal, além de lidarmos com a vida e saúde dos animais, estamos no tratando também da saúde pública e bem-estar, previsões do preâmbulo da Constituição Federal de 1988.

3. Reforma da Escola Municipal João José de Carvalho

Uma **estrutura física escolar** de qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio-educativos, também auxilia os professores em todo o processo de ensino.

A infraestrutura escolar abrange os itens materiais de qualquer categoria que estão dentro da dependência da escola, aqui estamos falando dos espaços de uso como salas de aula, até os itens mais básicos como fornecimento de água e energia.

A unidade escolar em comento se encontra com a estrutura absolutamente comprometida. As portas das salas de aula estão altamente danificadas, as áreas comuns de recreação abandonadas, o equipamento de prevenção a incêndio totalmente inutilizável, dentre vários outros pontos que tornam a unidade um risco à saúde das crianças. Por isso, faz-se necessário destinar recursos especificamente para a reforma da unidade escolar João José de Carvalho.

4. Dotação

No caso em tela, este vereador apresenta emendas ao Plano Plurianual com base na anulação de despesas de recursos demasiadamente elevados destinados ao código contábil 03.092.010.4.2377 - Recuperação de crédito de receitas próprias, inclusive a fonte royalties, consultoria, assessoria, representação judicial e extrajudicial.

Cumpre trazer que o valor da despesa da PROCURADORIA GERAL orçada para o ano de 2021 foi de R$ 913.216,49. Já para o ano de 2022, apresenta-se o voltuso orçamento de R$ 59.032.545,98. Uma injustificada diferença de mais de 58 milhões.

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020104	**PROCURADORIA GERAL**				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				903.070,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS			300.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE			603.070,49	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		603.070,49		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.739,17			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.162,40			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.061,19			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	50.500,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	337.461,75			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.145,98			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.146,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.146,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.146,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.146,00			
				Total:	**913.216,49**

Para o ano de 2022, o orçamento destina o exorbitante valor de R$ 59.032.545,98. Uma diferença de mais de 58 milhões de reais!

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020104	**PROCURADORIA GERAL**				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.952.572,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS			50.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE			58.902.572,99	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.888.572,99		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.269.072,99			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	4.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.93.00.00	APL.DIR.DEC.DE OP.DE ÓRG.FDOS E ENT.INT.DOS ORÇ.C/CONS		14.000,00		
3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				79.972,99
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			79.972,99	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.972,99		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.972,99			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			
				Total:	**59.032.545,98**

Por todo exposto, considerando que o povo de Armação dos Búzios merece que o orçamento seja tratado com as prioridades que são necessárias, apresento as emendas aqui protocolados e clamo por bom senso e apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Portanto, conto com o apoio dos pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios, 09 de dezembro de 2021.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vereador